



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
XXXVI JOGOS ESCOLARES DE IMPERATRIZ

NOTA OFICIAL

COMISSÃO ESPECIAL DISCIPLINAR – CED

A Comissão Especial Disciplinar – CED dos XXXVI Jogos Escolares de Imperatriz - JEI'S 2017, aos 05 dias do mês de Junho de 2017, às 11:00 horas, composta nesta oportunidade pela Dr^a **Savannah Cristina da Cunha Fonseca OAB/MA-14.580- Presidente, André Dias Vasconcelos Junior - Procurador (a) , Rodolfo de Carvalho – Auditor**, reuniram-se na SEDELJUV – Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, situada no Estádio Municipal, centro, nesta cidade na sala de audiência, para análise e julgamento dos processos devidamente convocados para esta sessão, conforme abaixo:

Ref. Processo nº 015/2017

A Comissão Especial Disciplinar decide por unanimidade REVOGAR por completo a decisão do **Processo 014/2017**. Com base no Recurso Administrativo do referido processo, contido de declaração escolar assinada pelo Gestor da **ESCOLA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES**, ficha de frequência regular do aluno, tem-se assim todos os documentos comprobatórios referentes à transferência/matricula do Aluno/Atleta anterior à data limite de 28/04/2017, contida no Artigo 15º do Regulamento Geral JEI's 2017. Assim sendo a EQUIPE DE FUTEBOL INFANTO MASCULINO do **CENTRO DE ENSINO TANCREDO DE ALMEIDA - CETAN** está devidamente apto para prosseguir na disputa do JEI's 2017. Por fim a partida de número 23 entre as escolas **CETAM X CAMINHO DO FUTURO** será realizada as 16:30 na data 09/06/2017 no ESTÁDIO FREI EPIFÂNIO D'ABADIA.

